



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALACIO 7 DE SETEMBRO**

Dispensa de Licitação nº 12/2024

Processo de Despesa nº 22/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal de São Bento do Trairi que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O EXERCÍCIO 2024, DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS DIVERSOS, CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA LASERJET HP, REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORAS TANQUE DE TINTA EPSON, DE MODO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN

CREDOR: LIDER INFORMATICA, inscrita no CNPJ nº **13.687.269/0001-30**.

VALOR: R\$ 8.340,01 (oito mil, trezentos e quarenta reais e um centavos)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

São Bento do Trairi/RN, 21 de março de 2024.

José Eduardo Bezerra
Presidente da Câmara Municipal